

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 06 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 605

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6052026922**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aditivo
Aditivo
Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivo
Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditivo
Aditivo **1**

PREFEITURA MUNICIPAL



1

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2022

Termo de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA** e a pessoa jurídica **LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA ME**, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantinia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantinia - TO

CONTRATADO: LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na QD 404 SUL AV LO 11 LT 05 SL 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, representada neste ato por **MEUNA GLORIA ROCHA**, portadora do CPF Nº 442.822.141-04 e do RG Nº 2.284.407 SSP/GO.

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao **Pregão Presencial nº 001/2022**, bem como ao **Contrato nº 038/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O REFERENTE ADITAMENTO DE PRAZO DE CONTRATO CONSUBSTANCIA-SE EM ACORDO BILATERAL À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: VEÍCULO CAMIONETE 4X4, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICAS, INFERIOR A 170 CV, ANO A PARTIR DE 2022, CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS, SEGURADO, SEM MOTORISTA, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. REVISADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM MOTORISTA. FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE. MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. DESTINADA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em conformidade com a Cláusula do Contrato nº 038/2022 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

2.2. A vigência contratual fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

Assinado de forma digital por MUNICPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 06/01/2026 12:20:00



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O Valor Total da prestação de serviço e de R\$ 155.880,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais) Divididos em 12 parcelas iguais mensais de R\$ 12.990,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa Reais).

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
138	4.122.26.2.004	3.3.90.39.	1.500.0000.00000	R\$ 155.880,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.2. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSUIÇÃO DO TERMO

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
MACHADO81743904134

Assinado de forma digital por JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO81743904134

LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA
LTDA011419973000122

Assinado de forma digital por LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA011419973000122
Data: 2026.01.02 11:24:21 -03'00'

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LOC. E COMERCIO DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA ME
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

Termo de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA** e a pessoa jurídica **SERVLIMPIDUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF N° 02.070.712/0001-02, com sede na Av. Tocantins, N° 220, centro, representado legalmente por seu Gestor, Sr. **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade n° 148.082 - SSP/TO, CPF n° 817.439.041-34

CONTRATADO: SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, com sede na Avenida Goiás nº 001, centro, Cep: 77.640-000, Tocantinia/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 21.013.447/0001-75, neste ato representada por EUDES ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.867.851-94 e a CI N° 673246 2ª via SSP-TO.

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao **Pregão Presencial n° 011/2022**, bem como ao **Contrato n° 003/2023**, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à **necessidade** de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigia e Agente de Monitoramento em todos os Anexos e Sede da Prefeitura Municipal de Tocantínia, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato n° 003/2023 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 30/06/2026.
- 2.2. A vigência conatural fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O Valor Total da prestação de serviço e de R\$ 100.274,64 (Cem Mil, Duzentos Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) Divididos em 06 parcelas iguais mensais de R\$ 16.712,44 (Dezesseis Mil Setecentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

3103020833852677436



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
219	03.15.4.122.26.2.122	3.3.90.39.	1.500.0000.00.0000	R\$ 100.274,64

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.2. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSUIÇÃO DO TERMO

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantínia - TO, 30 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO COELHO ALBERTO COELHO MACHADO81743904134 MACHADO281743904134 Data: 2025.12.31 22:00:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Assinado de forma digital por EUDES ALVES DE OLIVEIRA01686785194 Data: 2025.12.31 23:31:46 -03'00'

EUDES ALVES DE OLIVEIRA
85194

SERVIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
EUDES ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF _____ CPF _____



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

3103020833852677436



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

Termo de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA** e a pessoa jurídica **SERVLIMPIDUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02, com sede na Av. Tocantins, Nº 220, centro, representado legalmente por seu Gestor, Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, portador do CPF/MF sob o nº 817.439.041-34

CONTRATADO: SERVLIMPIDUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, com sede na Avenida Goiás nº 001, centro, Cep: 77.640-000, Tocantínia/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.013.447/0001-75, neste ato representada por Eudes Alves de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.867.851-94 e a CI Nº 673246 2ª via SSP-TO.

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao **Pregão Presencial nº 012/2022**, bem como ao **Contrato nº 010/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Tocantínia, pelo período de 06 (seis) meses, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2023 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 30/06/2026.
- 2.2. A vigência conatural fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início do novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O Valor Total do contrato era o seguinte:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ARTIFICE DE LIMPEZA AMBIENTAL – 22 vagas para jornada de 40 horas semanais.	SERVLIMPIDUS	06	UN	R\$ 92.417,60	R\$ 554.505,60
01/02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01 vaga para jornada de 40 horas semanais.	SERVLIMPIDUS	06	UN	R\$ 3.784,64	R\$ 22.707,84
01/03	ENCARREGADO – 01 vaga para jornada de 40 horas semanais	SERVLIMPIDUS	06	UN	R\$ 3.684,64	R\$ 22.107,84
TOTAL DO CERTAME.....R\$						R\$ 599.321,28

O contrato passa a vigorar o seguinte valor com a inclusão de 04 (quatro) funcionários segue alteração:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ARTIFICE DE LIMPEZA AMBIENTAL – 26 vagas para jornada de 40 horas semanais.	SERVLIMPIDUS	06	UN	R\$ 109.220,80	R\$ 655.324,80
01/02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01 vaga para jornada de 40 horas semanais.	SERVLIMPIDUS	06	UN	R\$ 3.784,64	R\$ 22.707,84
01/03	ENCARREGADO – 01 vaga para jornada de 40 horas semanais	SERVLIMPIDUS	06	UN	R\$ 3.684,64	R\$ 22.107,84
TOTAL DO CERTAME.....R\$						R\$ 700.140,48

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
354	03.19.17.512.8.2.168	3.3.90.39.	1.500.0000.00.0000	R\$700.140,48

- 3.2. O Valor Total da prestação de serviço e de R\$ 700.140,48 (Setecentos Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) Divididos em 06 parcelas iguais mensais de **R\$ 116.690,08** (Cento e Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa Reais e Oito Centavos).



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. Eleggem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSITUIÇÃO DO TERMO

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantina - TO, 30 de dezembro de 2025.

JOAO ALBERTO COELHO Assinado de forma digital por
MACHADO81743904134 JOAO ALBERTO COELHO
MACHADO81743904134
Data: 2025.12.31 22:04:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
EUDES ALVES DE
OLIVEIRA:0168678
5194

SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
EUDES ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF _____ CPF _____



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Termo de Contrato celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a pessoa jurídica **SERVLIMPIDUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA com sede na Rua Dona Tomazia, nº 100, CEP: 77.640-000, Tocantina - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.301.384/0001-24**, representado neste ato pelo Secretária de Assistência Social a Sr^{as}. **Sâmua Nikaelen Eliane Rosa**, brasileira, residente e domiciliado no município de Tocantina, portador do CPF nº. **022.534.691-57**.

CONTRATADO: SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, com sede na Avenida Goiás nº 001, centro, Cep: 77.640-000, Tocantina/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.013.447/0001-75, neste ato representada por EUDES ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.867.851-94 e a CI Nº 673246 2ª via SSP-TO.

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, bem como ao **Contrato nº 005/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigia e Agente de Monitoramento em todos os Anexos da Sede do Fundo Municipal de Assistência Social, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Em conformidade com a Cláusula terceira do Contrato nº 005/2023 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 30/06/2026.
- 2.2. A vigência conatural fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O Valor Total da prestação de serviço e de **RS 75.205,98** (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) Divididos em 12 parcelas iguais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3103020833352677436



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

mensais de **RS 12.534,33** (Doze Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
46	8.122.004.2.134	3.3.90.39.	1.500.0000.000000	R\$ 75.205,98

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.2. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSUIÇÃO DO TERMO

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantínia - TO, 30 de dezembro de 2025.

SAMUJA NIKAELN
ELIANE
ROSA:02253469157
R0253469157

Assinado de forma digital por
SAMUJA NIKAELN ELIANE
ROSA:02253469157
Data: 2025.12.31 22:02:01 -03'00'

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOCANTÍNIA- TO

EUDES ALVES DE
OLIVEIRA:016867
85194

Assinado de forma digital por EUDES ALVES DE
OLIVEIRA:01686785194
Data: 2025.01.06 12:20:02 -03'00'
Assinado de forma digital por EUDES ALVES DE
OLIVEIRA:01686785194
Data: 2025.01.06 12:20:02 -03'00'

SERVILIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
EUDES ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF _____ CPF _____



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 002/2023

Termo de Contrato celebrado entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **SERVILIMPIDUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.382.032/0001-15, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor o Sr. WANDERSON BARBOSA DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.403.081-84, residente e domiciliado em Tocantínia/TO

CONTRATADO: SERVILIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, com sede na Avenida Goias nº 001, centro, Cep: 77.640-000, Tocantínia/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.447/0001-75, neste ato representada por EUDES ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.867.851-94 e a CI nº 673246 2ª via SSP-TO.

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, bem como ao **Contrato nº 002/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigia e Agente de Monitoramento em todos os Anexos da Sede do Fundo Municipal de Saúde, com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 1.1. Em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2023 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 30/06/2026.
- 2.2. A vigência natural fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O Valor Total da prestação de serviço era de, segue Abaixo tabela:

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	VIGIA - 40 HORAS SEMANAIS - (06 PROFISSIONAIS)	UN	SERVLIMPIDUS	06	R\$ 24.892,98	R\$ 149.357,88
TOTAL							R\$ 149.357,88

o contrato passa a ter outro valor com a inclusão de 02 (dois) funcionários segue abaixo nova tabela explicativa:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	VIGIA - 40 HORAS SEMANAIS - (08 PROFISSIONAIS)	UN	SERVLIMPIDUS	06	R\$ 24.892,98	R\$ 199.143,84
TOTAL							R\$ 199.143,84

3.2. O Valor Total da prestação de serviço e de R\$ 199.143,84 (Cento e noventa e nove mil, Cento e quarenta e tres reais e Oitenta e quatro centavos. Dividido em 06 parcelas mensais de R\$ 33.190,64 (Trinta e Tres Mil Cento e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos.

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
486	04.04.10.122.0012.2.106	3.3.90.39.	1.500.1002.00.0000	R\$ 199.143,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSITUIÇÃO DO TERMO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantínia - TO, 30 de dezembro de 2025.

WANDERSON BARBOSA
DA COSTA:04140308184
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOCANTÍNIA- TO

Assinado de forma digital por WANDERSON BARBOSA DA COSTA:04140308184
Codigo: 2025.12.31.21.52.56.43707

WANDERSON BARBOSA DA COSTA
EUDES ALVES DE OLIVEIRA:01686785194

Assinado de forma digital por EUDES ALVES DE OLIVEIRA:01686785194
Codigo: 2025.12.31.21.52.56.43707

SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
EUDES ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF _____ CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2022

Termo de Contrato celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA e a pessoa jurídica LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.382.032/0001-15, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor o Sr WANDERSON BARBOSA DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.403.081-84, residente e domiciliado em Tocantínia/TO

LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA inscrita no CNPJ sob n. o 01.419.973/0001-22, sediada na QD. 404 SUL, AVENIDA-LOI 1, LOTE 05, SALA 02- CEP. 77021-640 - PALMAS/TO, neste ato representado por LUIZ FILIPE DUARTE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.676.241-93 e RG Nº 791.475 SSP/TO, doravante denominada **CONTRATADA**.

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, bem como ao Contrato nº 033/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: VEÍCULO CAMIONETE 4X4, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, BANCO DE COURO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICAS, INFERIOR A 170 CV, ANO A PARTIR DE 2021/2022. CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS, SEGURADO, SEM MOTORISTA, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. REVISADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE. MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- Em conformidade com a Cláusula do Contrato nº 033/2021 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 31/12/2026.
- A vigência conatural fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início do novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- O Valor Total da prestação de serviço e de R\$ 147.600,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) Divididos em 12 parcelas iguais mensais de R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
486	04.04.10.122.0012.2.106	3.3.90.39.	1.600.0000.00000	R\$ 147.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSUIÇÃO DO TERMO

- E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantínia - TO, 30 de dezembro de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA Assinado de forma digital por WANDERSON BARBOSA DA COSTA:04140308184	Assinado de forma digital por LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA:01419973000122 Dados: 2026.01.02 11:23:47 -03'00'
WANDERSON BARBOSA DA COSTA Gestora - CONTRATANTE -	LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
 RG: _____ RG: _____

3103020833852677436



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 044/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2023 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE É CELEBRADO ENTRE: A EMPRESA LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com endereço na Praça Frei Antônio de Ganges, 69, Cep 77.640-000, Tocantínia/TO, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. ANTONIO LUIZ CAMPOS, brasileiro, servidor público, Portador do CPF nº. 585.478.601.00, residente e domiciliado em Tocantínia/TO e a empresa: **LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA,** CNPJ: 01.419.973/0001-22 no Endereço 404 Sul, Av. LO 11, Lote 05 Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representado pelo Srº **THIAGO HENRIQUE LEITE DA SILVA,** brasileiro, CPF: 706.697.751-34, doravante denominada **CONTRATADA,** solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo consubstancia-se em procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023 com futuro registro de preços, cuja empresa vencedora está acima qualificada. Constitui objeto do presente a contratação de locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia – TO.

Segue Veículo abaixo:

- Camionete 4x4 Automática, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração deste Termo consiste na ampliação do prazo de vigência, inicialmente pactuado no contrato originário do Pregão Presencial nº 007/2023, o qual terá duração de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Avenida Tocantins, nº 220, Centro – Tocantínia/TO. CEP: 77.640-000
Tel. / Fax: (63) 3367-1277

1



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Termo vigente é legitimado pela CONTRATANTE, por julgar ser objeto de serviços executados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do poder executivo municipal.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMIONETE 4x4 total de **RS 128.400,00** (Cento e Vinte Oito Mil e Quatrocentos Reais) dividido em 12 parcelas de RS 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais) mensais.

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR
603	05.12.016.361.2.027	3.3.90.39	1.500.1001.0000000	RS 128.400,00

A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

- 4.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- 4.4. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema – TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Tocantínia - TO, 30 de Dezembro de 2025.

Avenida Tocantins, nº 220, Centro – Tocantínia/TO. CEP: 77.640-000
Tel. / Fax: (63) 3367-1277

2



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA**

ANTONIO LUIZ CAMPOS:58547860100 Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ CAMPOS:58547860100
 LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA:01419973000122 Assinado de forma digital por ARAGUAIA LTDA:01419973000122 Dados: 2026.01.02 11:23:05 -03'00'

ANTONIO LUIZ CAMPOS LOC E COM. DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA ME
 Gestor do FME CNPJ: 01.419.973/0001-22
 CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____
 NOME: _____ NOME: _____
 RG/CPF: _____ RG/CF: _____

Avenida Tocantins, nº 220, Centro – Tocantínia/TO. CEP: 77.640-000
 Tel. / Fax: (63) 3367-1277

3



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Termo de Contrato celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa jurídica SERVLIMPIDUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 17.341.668/0001-03, com endereço na Praça Frei Antônio de Ganges, 69, Cep 77.640-000, Tocantínia/TO, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. ANTONIO LUIZ CAMPOS, brasileiro, servidor público, Portador do CPF nº. 585.478.601.00, residente e domiciliado em Tocantínia/TO

CONTRATADO: SERVLIMPIDUS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, com sede na Avenida Goiás nº 001, centro, Cep: 77.640-000, Tocantínia/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.013.447/0001-75, neste ato representada por EUDES ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.867.851-94 e a CI Nº 673246 2ª via SSP-TO.

, casado, inscrito no _____ e a CI Nº _____

Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, bem como ao Contrato nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à necessidade de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigia e Agente de Monitoramento em todos os Anexos da Sede do Fundo Municipal de Educação , com disponibilização de mão de obra exclusiva e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2023 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 30/06/2026.
- 2.2. A vigência contratual fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O Valor Total da prestação de serviço e de R\$ 272.412,24 (Duzentos Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Doze Reais e Vinte Quatro Centavos) Divididos em 06 parcelas

3103020833852677436



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO**

iguais mensais de R\$ 45.402,04 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dois Reais e Quatro Centavos).

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
603	05.12.016.361.2.027	3.3.90.39.	1.540.0000.000000	R\$ 272.412,24

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.2. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSUIÇÃO DO TERMO

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

ANTONIO LUIZ CAMPOS:5854786
0100
ANTONIO LUIZ CAMPOS
Gestor do FME
Contratante

Tocantinia - TO, 30 de dezembro de 2025.
SERVLIMPIDUS SERV. DE LIMP. E MANUT. LTDA
CNPJ: 21.013.447/0001-75

EUDES ALVES DE OLIVEIRA:01686785194
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

3103020833852677436

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>